



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**RESOLUÇÃO 014/2020**

**DETERMINA O INICIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
PARA FINS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PAINÉIS PARA A  
INSTALAÇÃO DA GALERIA DE VEREADORES E DE EX-PRESIDENTES**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a abertura do Processo Administrativo pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, cujo procedimento deverá obedecer à legislação em vigor, tendo por objeto a:

Dispensa de Licitação para aquisição de:

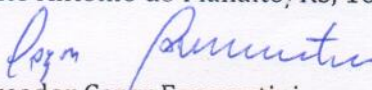
- Dois painéis em material ACM, com moldura, contendo fotos coloridas, medindo 4,00 metros de comprimento por 1,50 metros de altura cada, com brasão do município e do Legislativo, sendo um painel para a instalação da galeria de vereadores contendo 63 fotos e outro painel para instalação da galeria dos ex-presidentes da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS contendo 21 fotos com as inscrições dos períodos em que os mandatos foram exercidos.

Providenciar para ser anexado ao presente processo os seguintes documentos necessários:

- a) Cópia dos documentos da empresa contratada que demonstrem a idoneidade da mesma;
- b) Orçamentos de pelo menos três empresas;
- c) Parecer do Assessor Jurídico da Câmara;
- d) Confecção da Minuta do Contrato a ser firmado.

Após retorne o Processo Administrativo para a Presidência da Casa para ser promovida a respectiva Homologação.

Santo Antônio do Planalto/RS, 16 de setembro de 2020.

  
Vereador Cezar Formentini,  
Presidente.